## COMISSÃO ESPECIAL QUE ANALISA A PEC 061/11 – DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO

REQUERIMENTO N.° (Do Senhor Domingos Neto)

Requer, nos termos do art.24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, conforme normas regimentais, a realização de Audiência Pública para debatermos a proposição em análise nesta comissão.

## JUSTIFICAÇÃO

O mecanismo hoje conhecido como Desvinculação das Receitas da União (DRU), criado no ano de 1994, vem sendo renovado periodicamente. A DRU tem sido um instrumento eficaz de ajuste fiscal.

A DRU é um instrumento polêmico. Os que defendem a sua extinção argumentam a favor do aumento dos gastos sociais. Os seus defensores argumentam que ele é imprescindível para preservar a estabilidade econômica, possibilitar o ajuste fiscal e conferir maior flexibilidade à gestão do orçamento da União.

Entendemos que esta Comissão deve debater assunto tão controverso e que traz importantes impactos sociais.

Sugerimos, portanto, seja realizada Audiência Pública de forma a discutir o impacto social e econômico da prorrogação da vigência da DRU sobre a região do Nordeste.

Por conseguinte, convidamos os seguintes palestrantes:

- 1 Ministro Fernando Bezerra Coelho Ministério da Integração Nacional.
- 2. Sr. Jurandir Vieira Santiago Presidente do Banco do Nordeste do Brasil.

Sala das Comissões, 27 Setembro de 2011

Deputado **Domingos Neto** 

PSB/CE